TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 663, DE 15 DE DEZEMBRO DE DE 2015

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA SEM EFEITO AO ATO 601 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015 e OUTORGA à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO PARÁ cessão de uso, a título gratuito e precário, de área específica do imóvel entregue para funcionamento nas dependências do Fórum Trabalhista de Parauapebas localizado na Rua C, Lote 27, Quadra 32,Cidade Nova, Parauapebas, Pará CEP 68515-000, observadas as condições presentes neste Ato e no Termo de Cessão respectivo.

1 - DO FUNDAMENTO

1.1. A presente CESSÃO fundamenta-se no § 3º do artigo 64 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946, combinado com os artigos 18, II, § 3º e 20 da Lei nº 9.636, de 1998, e 12 e 13 do Decreto nº 3.725, de 2001.

2- DO OBJETO E FINALIDADE DA CESSÃO

2.1. O CEDENTE entrega à CESSIONÁRIA fração de área do imóvel onde se localiza o Fórum Trabalhista de Parauapebas, medindo aproximadamente 20,48 m², para o fim específico de instalação do Posto de Atendimento da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, nos moldes delimitados no termo de cessão competente.

2.2. Será nula de pleno direito a utilização para fim diverso do permitido no presente Ato.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O CEDENTE não se responsabilizará por qualquer reforma ou preparação que seja necessária à expansão das instalações do Posto de Atendimento.

3.2. A CESSIONÁRIA se responsabilizará por todos os ônus decorrentes dos serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações, inclusive os relativos aos seus empregados.

3.3. Os serviços ali prestados, respeitadas as normas específicas do setor, deverão funcionar em compatibilidade com o horário de funcionamento do CEDENTE.

3.4. A CESSIONÁRIA não poderá realizar quaisquer serviços de adequação do espaço físico sem aprovação prévia do CEDENTE, a ser formalizada mediante a expedição de ato específico.

3.5. A CESSIONÁRIA será responsável somente pelas despesas com telefone, instalação e conservação de móveis e limpeza do espaço cedido.

4 - DOS PRAZOS

4.1. A presente cessão tem prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A presente cessão pode ser revogada a qualquer tempo, por interesse público, e sem direito a indenização, em face da precariedade do ajuste, verificada pela possibilidade de desfazimento do ato de permissão de uso de bem público a qualquer momento.

4.3. Na hipótese de revogação do Ato de Cessão, a CESSIONÁRIA terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do local.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente ato dará ensejo ao termo de cessão, que compreenderá as delimitações de uso da área e demais normas relativas a sua utilização.

5.2 A presente cessão não poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sob pena de revogação do presente ato.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000010696-5, resolve:

Dispensar a servidora RAYLDA AVELINO DE AVILA,Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente, Código FC-04, da 3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, com efeitos a partir de 19/01/2016.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000010662-0, resolve:

Dispensar a servidora CAMILA PINHEIRO DOS SANTOS BRITO COSTA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código FC-04, da 12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, com efeitos a partir de 7/1/2016.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, usando de sua competência delegada pela Portaria PRE-DIGER nº 19/2014, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000000171-0, resolve:

I - Dispensar o servidor ANDERSON DA SILVA GOMES, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo, Código FC-03, do Gabinete da Desembargadora Márcia Mazoni Curcio Ribeiro.

II - Designar o servidor RAFAEL CRUVINEL SAMPAIO, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código FC-03, do Gabinete da Desembargadora Márcia Mazoni Curcio Ribeiro.

III - Dispensar o servidor RAFAEL CRUVINEL SAMPAIO, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-05, do Gabinete da Desembargadora Márcia Mazoni Curcio Ribeiro, com efeitos a contar de 1º/1/2016.

ANDRÉ BRAGA DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000010779-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do servidor ROBERTO LACERDA RABELLO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, à Câmara dos Deputados, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 06/03/2016, com ônus parcial para este Regional.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.00001083-8, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do servidor HÉLIO MACEDO DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 24/03/2016 até 31/12/2016, com ônus parcial para este Regional.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000010757-0, resolve:

Conceder pensão civil a MARIA DO CARMO VIANA (cota de 100%), viúva do ex-Classista falecido Edgard de Paula Viana, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 10/12/2015, data em que ocorreu o óbito.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

155º lugar - GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Alcione Novais dos Santos.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a Bacharela em Direito ALINE REIS FONSECA SOARES, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir JORGE LUIZ INÁCIO OLIVEIRA no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, no período de 12 a 20/1/2016, em virtude de férias do titular e licença para tratamento de saúde da substituta legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CAU/PI, no uso de suas competências constitucionais e legais, resolve:

Art. 1º. Nomear, Eveline Cibele Goes de Alencar, brasileira, casada, cédula de identidade nº 1.999.211 SSP/PI, inscrita no CPF. Nº 932.964.283-72, CTPS.: Nº 25.549, série nº 00022-PI, residente e domiciliada na rua João Carvalho, 2281, Apt. 303, Bairro Horto Florestal, CEP. Nº 64.052-590, Teresina, Piauí, para o cargo de Analista de Planejamento e Finanças do CAU/PI.

§ 1º. Contratação é proveniente do Concurso Público do CAU, conforme edital, conforte edital nº 01/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS, Sr. MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único dos artigos 9º e 13º, da Portaria nº 058/2008 - que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI/RS, resolve:

Nomear o Sr. CRISTIANO PRUNES DE AZEVEDO para o cargo em comissão de Consultor Jurídico, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional do Órgão, com efeitos a contar da publicação da presente.

MÁRCIO FERREIRA BINS ELI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas competências legais, conferida pela Lei nº 5.905/73, em conjunto com a Conselheira Tesoureira desta Autarquia; Considerando a Lei 10.520/2002;Considerando a necessidade da transparência administrativa nos processos licitatórios; Considerando a observação das boas práticas da administração pública; resolve:

Art. 1º - Designar Pregoeira e membros da Equipe de Apoio ao Pregão do Coren-PE, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme relacionados abaixo:- Eline Barbosa da Nóbrega Ramos -Pregoeira- Lidianny Carvalho de Brito Mariana-Apoio- Lucas Aldeneto da Silva- Apoio. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário; Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário;

GIOVANA JÚLIA MARTINS MASTRANGELI DE MELO